

Memorando Nº 219/2023

Mãe do Rio, 08 de agosto de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação pelo período de **04 meses** do Contrato nº 20230347 com a empresa **FLOR DE LÓTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos para implantação e execução dos recursos oriundos da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (De acordo com o Art. 18 do Decreto 11.523/2023, que regulamenta a mesma), para o Município de Mãe do Rio-PA, e solicitar também, a RETIFICAÇÃO da Clausula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária do referido contrato, onde lê-se: atividade 2001.041220003.2.064 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, leia-se: atividade 13.392.0010.2.069 – Manutenção LC 195/2022 – LPG (Lei Paulo Gustavo), conforme parecer jurídico anexo.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação, para garantir a continuidade dos serviços públicos para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração